

MATRÍCULA

**121.541**

FOLHA

**01**

**IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA** designada como **apartamento**, localizada no **4º Pavimento**, identificada pelo **nº 42 do Bloco 08** do empreendimento **RESIDENCIAL JARDIM TV**, situado na Rua Linda Bianco Leardini, nº 2-35, nesta cidade de **Bauru-SP**, contendo a área privativa de 45,7238 m<sup>2</sup>, fração da área comum de 5,1960 m<sup>2</sup>, área total de 50,9197 m<sup>2</sup>, e a área equivalente é igual a 50,9197 m<sup>2</sup>, a fração ideal é de 0,005208% ou 0,5208% proporcionando uma quota do terreno de 59,1651 m<sup>2</sup>.

**CADASTRO: 4/3163/134.**

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15/05/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada em Brasília, Capital Federal no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01 de 12/03/2014 (aquisição da área) e R.04 de 14/04/2016 (instituição de condomínio) da matrícula nº **110.708** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **10.135** de 14/04/2016, Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I. Prenotação nº 294.702 de 14/04/2016.

O Oficial Substituto,

Américo Zanetti Junior

**Av.01 - Em 14 de abril de 2016.** Da averbação nº 02 de 12/03/2014 da matrícula nº 110.708 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, consta que **os imóveis do empreendimento "RESIDENCIAL JARDIM TV" integram o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, regido pela Lei nº 10.188, de 12/02/2001, e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, regido pela Lei nº 11.977, de 07/07/2009; **o empreendimento adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições estabelecidas no § 3º do mesmo artigo e Lei citados: **I) Não integram o ativo da Caixa Econômica Federal; II) Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) Não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) Não são passíveis de**

- Segue no verso -

MATRÍCULA

121.541

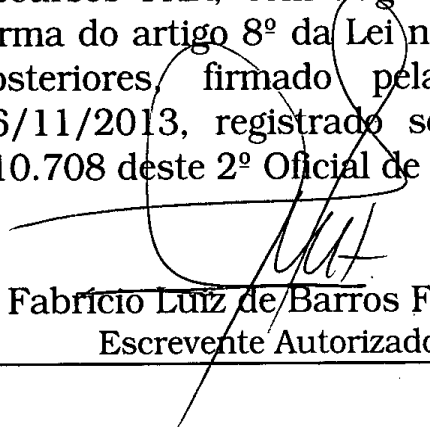
FOLHA

01

VERSO

CNM: 112631.2.0121541-23

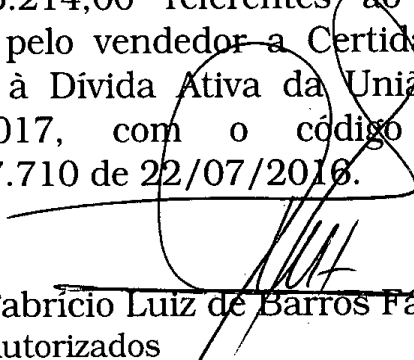
execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;  
**VI) Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Demais cláusulas, termos e condições constantes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóveis e de Produção de Empreendimento Habitacional, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, firmado pela Caixa Econômica Federal em Bauru-SP, aos 26/11/2013, registrado sob nº 01 de 12/03/2014 da referida matrícula nº 110.708 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.**

  
Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti  
Escrevente Autorizado

  
Américo Zanetti Junior  
Oficial Substituto

**R.02 - Em 26 de julho de 2016.** Por Instrumento Particular nº 872002031218, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188/2001, e da Lei nº 11.977/2009, firmado em Bauru-SP aos 26/04/2016, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel para **FABIENE DOS SANTOS MATHIAS DOMINGOS**, brasileira, divorciada, nascida aos 13/08/1979, auxiliar de limpeza, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.197.776-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 332.232.808-20, domiciliada em Bauru/SP onde reside a Rua Marcelino Garcia Sanches, nº 3-61, Jardim Country Club, pelo preço de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo R\$45.000,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS (complemento); R\$25.786,00 referentes à subvenção concedida pelo FAR; e R\$5.214,00 referentes ao financiamento concedido pela credora. Foi apresentada pelo vendedor a Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/07/2016 e válida até 10/01/2017, com o código de controle AD9B.361A.41C3.63BE. Prenotação nº 297.710 de 22/07/2016.

  
Marcos Marinho do Nascimento

  
Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti  
Escreventes Autorizados

**R.03 - Em 26 de julho de 2016.** Pelo título do R.02, FABIENE DOS SANTOS MATHIAS DOMINGOS alienou fiduciariamente o imóvel avaliado em R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos  
- continua na folha 02 -

MATRÍCULA

121.541

FOLHA

02

(Continuação da folha 01).....  
termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS-PMCMV, sendo R\$5.214,00 (cinco mil duzentos e quatorze reais) o valor do financiamento, reajustável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula sexta do instrumento, pagável no prazo contratado de 120 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, à taxa anual de juros nominal contratada de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, importando o encargo mensal inicial em R\$65,17, sendo R\$43,45 relativos ao valor da prestação líquida, vencendo-se o primeiro deles em 26/05/2016, e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula quarta. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes no título.

Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti

**Av.04 - Em 26 de julho de 2016.** Procedeu-se a presente a fim de constar que, os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03 em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **não se comunicam com o patrimônio desta**, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001.

Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti

MATRÍCULA

FOLHA

CNM: 112631.2.0121541-23

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)